



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1835

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 75, de 22 DE MAIO de 2025.

Altera dispositivo, substituindo membros da comissão da Portaria nº 49/2025, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob nº 02/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 2º, da Portaria Municipal nº 49, de 25 de abril de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob nº 02/2025 e nomeou sua comissão processante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

- Lucivandro Scortegagna;
- Lisiane Dallagnese;
- Fabiane Grandó.”

(...)

Art. 2º. As alterações desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 76, de 22 DE MAIO de 2025.

Altera dispositivo, substituindo membros da comissão da Portaria nº 62/2025, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob nº 03/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 2º, da Portaria Municipal nº 62, de 12 de maio de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar sob nº 03/2025 e nomeou sua comissão processante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

- Lucivandro Scortegagna;
- Lisiane Dallagnese;
- Fabiane Grandó.”

(...)

Art. 2º. As alterações desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 02/2025, instaurado pela Portaria nº 51/2025.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 51/2025, de 25 de abril de 2025, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do processo de Sindicância nº 02/2025, instaurado pela Portaria de nº 51/2025, de 25 de abril de 2025, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração